

REQUERIMENTO Nº DE 2003
(Do Sr. José Divino, Vieira Reis e outros)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar todas as Privatizações realizadas no Brasil, no Período de 1990 a 2002, Instituído pelo Programa Nacional de Desestatização - PND (M.P. nº 115 e Lei nº 8.031/90) e os critérios adotados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para as concessões desses empréstimos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno, a Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar todas as Privatizações Realizadas no Brasil, no período de 1990 a 2002, Instituído pelo Programa Nacional de Desestatização - PND (MP nº 115 e Lei nº 8.031/90) e os critérios adotados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Social – BNDES para as concessões desses empréstimos.

A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 11 membros titulares e igual número de suplentes, e com prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de instalação, prorrogável até a metade para a conclusão de seus trabalhos, podendo atuar durante o recesso parlamentar.

JUSTIFICATIVA

A imprensa nacional tem amplamente divulgado acusações e críticas por parte do titular da Casa Civil às privatizações no governo passado e impõe-se, portanto, que o Parlamento brasileiro, órgão máximo de representação e defesa dos interesses dos cidadãos de nosso país, promova uma completa e cabal investigação dos fatos que por si só justificam a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. A Câmara dos Deputados não pode ficar omissa em investigar e apurar esse gravíssimo problema, nele desempenhado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, empresa pública federal que tem como objetivo financiar à longo prazo os empréstimos que contribuam para o desenvolvimento do país, que tem como fonte de recursos o Fundo de Amparo ao trabalhador – FAT, fundo formado com recursos do Programa de Integração Social – PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep.

A frequência com que negativamente tem comparecido às manchetes dos principais veículos de comunicação social dando conta da falta de transparência do BNDES na gestão dos negócios públicos. Aspectos estes verificados tanto no que diz respeito à matriz ideológica subjacente ao processo de privatizações, inserido em políticas públicas autocráticas e alheias ao que é elaborado pela sociedade civil; quanto, também, no que diz respeito aos aspectos técnicos das opções formuladas pelo BNDES.

Para ilustrar o desgoverno e os desacertos do BNDES, vem à tona as operações de créditos concedidos a empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica no Brasil, que fizeram parte dos programas federal e estadual de desestatização.

Desacertos como os que possam ter levado o BNDES, a conceder vultosos empréstimos a empresas estrangeiras que adquiriram o controle acionário de concessionárias de energia no Brasil, sem a contrapartida de razoáveis garantias para esses negócios, e como resultado desses bilionários empréstimos, contratados sem as devidas garantias, vê-se o BNDES, nos dias atuais, numa situação bastante desconfortável, com recursos para empréstimos bastantes reduzidos, em função da inadimplência dos devedores – sobretudo da empresa norte-americana AES Corporation, controladora da Eletropaulo – na quitação de expressivas parcelas de suas dívidas, que no caso em tela superam a assombrosa quantia de um bilhão de dólares. É necessário que esta Casa saiba sobre as normas e procedimentos adotados pelo BNDES para credenciar uma instituição financeira em situação falimentar como operadora de suas linhas de crédito.

No Brasil, devido às circunstâncias e à velocidade com que as empresas de serviços públicos foram privatizada, não foi feito nenhum planejamento prévio e não foi implantado nenhum aparato regulador para promover a competição. Alguns dados pesquisados do processo de privatização dão conta que somente entre 1994 e 2000, com a privatização, o Governo Federal obteve recursos da ordem de US\$56 bilhões, sendo US\$29 bilhões provenientes da venda das telecomunicações e US\$27 bilhões do PND. No entanto, nesse mesmo período, o Banco Central apresentou um prejuízo de US\$27,3 bilhões. Os tecnocratas do Governo decidiram que o Banco Central absorvesse a parte podre dos bancos privados e estaduais sem consultar o Congresso Nacional, justificando a *posteriori* que a ação teve o objetivo de evitar um risco sistêmico no sistema financeiro. Os recursos obtidos com a privatização não foram suficientes nem para financiar o saneamento do sistema financeiro. Além de não gerar um aumento na produção doméstica, os investimentos provenientes das privatizações geraram um fluxo de lucros e dividendos enviados ao exterior em média anual de US\$ 5 bilhões e o que é pior, apesar do aumento das remessas de lucros ao exterior, esses investimentos não geram divisas, pois não há exportação de seus produtos já que, 80% dos investimentos externos entre 1996 a 2001 foram destinados a setores de serviços: eletricidade, telecomunicações e intermediação financeira. Os fatos descritos justificando plenamente a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposição e impõem-se, por conseguinte, uma completa investigação da atuação do BNDES no âmbito do Programa Nacional de Desestatização.

DADOS DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO NO BRASIL

Em 1990 foi instituído no Brasil o Programa Nacional de Desestatização – PND, com a Lei nº 8.031, de 12.04.90, quando a privatização tornou-se parte integrante. Entre 1990 e 1994, a privatização foi pouco mais que uma promessa. As receitas da privatização foram equivalentes a US\$6,5 bilhões, sendo que os pagamentos foram efetuados em “moedas podres” (Dívidas Securitizadas, Debêntures da Siderbrás, Certificado de Privatização, Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento, Títulos da Dívida Agrária e Letras Hipotecárias da Caixa Econômica Federal) pelo seu valor de face, enquanto que elas apresentavam um deságio de 70% no mercado. As dívidas transferidas para o setor privado foram de US\$ 3 bilhões nesse período.

O governo federal desestatizou 33 empresas, sendo 18 empresas controlada e 15 participações minoritárias da Petroquisa e Petrofértil. Foram realizadas ainda oito leilões de participações minoritárias no âmbito do Decreto nº 1.068.

PRIVATIZAÇÕES NO BRASIL 1995 / 2002

SETORES:

INDÚSTRIA

O governo federal concluiu a desestatização do setor petroquímico com a venda de 12 participações acionárias da Petroquisa e da Petrofértil.

- **PETROQUÍMICA**

1. **Copene** (15/08/1995)
2. **CPC** (29/09/1995)
3. **Salgema** (05/10/1995)
4. **CQR** (05/10/1995)
5. **Nitrocarbano** (05/12/1995)
6. **Pronor** (05/12/1995)
7. **CBP** (05/12/1995)
8. **Polipropileno** (01/02/1996)
9. **Koppol** (01/02/1996)
10. **Deten** (22/05/1996)
11. **Polibrasil** (27/08/1996)
12. **EDN** (26/09/1996)

- **PETRÓLEO**

1. **Petrobrás** (08/2000)
2. **Petrobrás** (07/2001)

- **MINERAÇÃO**

1. **CVRD - Companhia Vale do Rio Doce** (05/1997)

INFRA-ESTRUTURA/SERVIÇOS

A Medida Provisória nº 1.481-49, de 15/05/1997, transferiu a coordenação da desestatização das instituições financeiras federais para o Banco Central do Brasil.

• FINANCEIRO

• Bancos Federados:

1. **Meridional** (04/12/1997)
2. **Banespa** (20/11/2000)
3. **BEG** (04/12/2001)
4. **BEA** (24/01/2002)

• Bancos Estaduais:

5. **Credireal** (07/08/1997)
6. **Banerj** (26/06/1997)
7. **Cia. União de Seguros Gerais** (20/11/1997)
8. **Bemge** (14/09/1998)
9. **Banepe** (17/11/1998)
10. **Baneb** (22/06/1999)
11. **Banestado** (17/10/2000)
12. **Paraiban** (08/11/2001)

• ELÉTRICO

1. Empresas Federais:

1. **Escelsa** (11/07/1995)
2. **Light** (21/05/1996)
3. **Gerasul** (15/09/1998)

2. Empresas Estaduais (geradoras):

4. **Cachoeira Dourada** (05/09/1997)
5. **CESP Paranapanema** (28/07/1999)
6. **CESP Tietê** (27/10/1999)

3. Empresas Estaduais (distribuidoras):

7. **Cerj** (20/11/1996)

8. **Coelba** (31/07/1997)
9. **CEEE – Norte – NE** (21/10/1997)
10. **CEEE – Centro–Oeste** (21/07/1997)
11. **CPFL** (05/11/1997)
12. **Enesul** (19/11/1997)
13. **Cemat** (27/11/1997)
14. **Energipe** (03/12/1997)
15. **Cosern** (12/12/1997)
16. **Coelce** (02/04/1998)
17. **Eletropaulo Metropolitana** (15/04/1998)
18. **Celpa** (09/07/1998)
19. **Elektro** (16/07/1998)
20. **EBE** (17/09/1998)
21. **Celpe** (17/02/2000)
22. **Cemar** (15/06/2000)
23. **Saelpa** (30/11/2000)

• **TRANSPORTE:**

1. **Ferroviário** (9)
2. **Metroviário** (1)
3. **Marítimo** (1)
4. **Terminal de ônibus / Estacionamento** (1)

FERROVIÁRIO – Resultado da divisão da RFSSA (A Rede Ferroviária Federal S. A – RFFSA, foi incluída no PND, por intermédio do Decreto nº 473, de 10 de março de 1992. O modelo de desestatização o serviço de transporte de carga prestado pela RFFSA inclui o desmembramento da empresa em sete malhas ferroviárias regionais):

1. **Oeste** (05/05/1996)
2. **Centro – Leste** (14/06/1996)
3. **Sudeste** (20/09/1996)

4. **Tereza Cristina** (22/11/1996)

5. **Sul** (13/12/1996)

6. **Nordeste** (18/07/1998)

7. **Paulista** (10/11/1998)

- No âmbito estadual:

8. **Ferroeste** (10/12/1996)

9. **Flumitrens** (15/07/1998)

METROVIÁRIO – Em dezembro de 1997, o Consórcio Opportans assumiu o controle do Metrô-Rio, tornando-se responsável pela administração e operação do serviço de transporte público metroviário na Cidade do Rio de Janeiro.

MARÍTIMO – Em fevereiro de 1998 a Cia. de Navegação do Estado do Rio de Janeiro – CONERJ.

TERMINAL MENEZES CÔRTEZ – Privatizado em outubro de 1998

- **PORTUÁRIO** – A Lei nº 9.277, de 10/05/1996, autorizou a União a delegar a estados e municípios, por intermédio do Ministério dos Transportes, a administração e exploração dos portos públicos. As Companhias Docas federais foram incluídas no PND por meio do Decreto nº 1990/96, que atribuiu ao Ministério dos Transportes a execução do Programa de Desestatização nos Portos, sob a supervisão do Cons. Nac. de Desestatização.

- **CODESP:**

1. **Porto de Santos** (17/09/1997)

- **CDRJ:**

2. **Porto de Sepetiba** (03/09/1998)

3. **Porto do Rio** (03/11/1998)

4. **Porto de Angra dos Reis** (05/11/1998)

- **CODESA:**

5. **Cais de Capuaba** (06/05/1998)
6. **Cais de Paul** (17/09/1997)

- **CODEBA:**

7. **Porto de Salvador** (21/12/1999)

- **GÁS** – Concessão para distribuição de gás canalizado era municipal até a entrada em vigor da atual Constituição Federal, em 1988, quando passou a ser de competência dos Estados, para exploração direta ou através de empresas estaduais. Em 1995, a aprovação de uma emenda constitucional possibilitou que esses serviços fossem fornecidos também por empresas privadas, mantendo os estados como Poder concedente.

1. **CEG** (14/07/1997)
2. **Riogás** (14/07/1997)
3. **Comgás** (14/04/1999)
4. **Gás Noroeste - SP** (09/11/1999)
5. **Gás Sul – SP** (26/04/2000)

- **SANEAMENTO** – Em junho de 2000 foi privatizada a empresa Manaux Saneamento.

- **TELECOMUNICAÇÕES** – A venda das empresas do setor tornou-se possível com a aprovação, em 16/07/1997, da Lei das Telecomunicações, onde marcou o início do processo de privatização do setor de telecomunicações, quando foram licitadas concessões de telefonia móvel celular – **Banda B**. Posteriormente, 2001, foram licitadas concessões de telefonia celular para as **Bandas D e E**.

Em 29 de julho de 1998 o governo federal vendeu as 12 holdings, criadas a partir da cisão do Sistema Telebrás, transferindo à iniciativa privada três empresas de telefonia fixa, oito de telefonia celular – **Banda A**, e a Embratel, operadora de serviços de longa distância.

Banda A – Telesp Celular; Tele Sudeste Celular; Telemig Celular; Tele Celular Sul; Tele Nordeste Celular; Tele Leste Celular; Tele Centro Oeste Celular; Tele Norte Celular.

Em 1999 o governo licitou concessões para exploração de quatro áreas telefonia fixa das empresas - espelho, para fazer concorrência com as companhias de telecomunicações privatizadas conforme demonstrado abaixo:

1. **REGIÃO I** (Tele Norte-Leste) (15/01/1999)
2. **REGIÃO II** (Tele Centro-Sul) (27/08/1999)
3. **REGIÃO III** (Telesp) (23/04/1999)
4. **REGIÃO IV** (Embratel) (15/01/1999)

- **INFORMÁTICA** – A Datamec S.A - Sistema de Processamento de Dados, foi incluída no PND pelo Decreto nº 2.422, de 16/12/1997. A empresa, controlada indiretamente pela União, e vinculada à Caixa Econômica Federal desde fevereiro de 1978, foi privatizada em junho de 1999.

Sala de Sessões, 16 de julho de 2003

Deputado José Divino
PMDB/RJ

Deputado Vieira Reis
PMDB/RJ

